

**JUNTA DE FREGUESIA
DE
COUTO DE DORNELAS**

**OPÇÕES DO PLANO E
ORÇAMENTO
REFERENTES AO ANO
2018**

*Paulo Ferreira
Miguel Braga
Joaquim Batista
Neon
Foreira
M. M. C.*

JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DE DORNELAS

OPÇÕES DO PLANO

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO REFERENTES AO ANO 2018

Yolande

INTRODUÇÃO

Impõem as leis da nossa república que as opções do plano e orçamento das autarquias locais de cada ano civil sejam apresentadas aos respectivos órgãos deliberativos até ao final do ano civil precedente ao ano a que respeitam.

Dando cumprimento ao disposto no nº 1, al) a do art.º 16º da Lei Nº 75/2013 de 18 de Setembro, a Junta de Freguesia de Couto de Dornelas apresenta à Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018.

No que respeita às actividades a que nos propomos, este plano é organizado em **Capítulos** subdivididos em **Grupos**, com a respectiva designação e, no final de cada um, é-lhe atribuída a verba que foi orçamentada com base nos valores despendidos em anos anteriores, podendo contudo, no decorrer do ano, sofrer adaptações para as quais pedimos já autorização a esta Assembleia.

O Orçamento será composto por duas rúbricas, a das receitas e a das despesas que, por sua vez, serão divididas em receitas correntes e de capital assim como as despesas que também são correntes e de capital.

Pretendemos com este plano uma maior dinamização sociocultural, desportiva e recreativa, implementar um melhor apoio social e melhor requalificação dos espaços pertencentes à "Nossa Freguesia".

Com o decorrer do ano e sempre que não seja possível elaborar as obras propostas, pelas mais diversas razões, o saldo e essas obras transitam para o ano seguinte sendo novamente reclassificados.

A Junta de freguesia espera que este plano e respectivo orçamento mereça a aprovação necessária da Assembleia de Freguesia.

DEZEMBRO DE 2017

**O EXECUTIVO DA FREGUESIA
DE
COUTO DE DORNELAS**

*António Luís Lopes Soárez
Raúl Carvalho Pires
Vicente Duarte
Diarmuid Burke
Paulo Henrique
Teresa Melo*

CAPÍTULO 01 - Educação

Na vida social um dos sectores mais importantes é, sem dúvida, o da Educação, como indispensável para o desenvolvimento pessoal e comunitário.

A Junta de Freguesia tem, assim, desenvolvido um conjunto de Programas, Projectos e Acções importantes para a melhoria do processo educativo das Crianças e dos Jovens da nossa freguesia.

Esta é uma área onde as limitações da nossa intervenção são demasiado grandes, mas os resultados até agora obtidos, com o trabalho que já realizámos, leva-nos a intensificar a nossa actuação em conjunto com outras Entidades responsáveis como a Câmara Municipal, as Escolas e o Ministério da Educação dos quais esperamos o envolvimento necessário.

Propomo-nos assim implementar os seguintes programas:

Grupo 01 - Cultura

Incentivar e promover a cultura e a ocupação dos tempos livres equivale a contribuir para a elevação da qualidade de vida da população e a reforçar a nossa identidade, enquanto Freguesia promotora de cultura.

Deste modo, o trabalho nesta área continuará a constituir uma das prioridades da nossa actuação autárquica, apoiando as suas iniciativas e realizações.

Neste grupo está incluído, sem dúvida, o apoio à Banda Filarmónica, seguramente um dos maiores polos de cultura do concelho.

Grupo 02 - Desporto

Realizar exercício físico, seja em que idade for, pode trazer um conjunto de benefícios, não só a nível físico, como psíquico e social.

A nível físico é sabido que o desporto ajuda no combate à obesidade, reduz o risco de doenças cardiovasculares, fortalece músculos, ossos e articulações.

A nível psíquico, eleva a auto-estima dos praticantes, pois este desenvolve um conjunto de habilidades que antes não possuía e melhora o seu aspecto físico, tendo consequentemente uma melhor imagem de si.

A nível social, o Desporto assume-se como um lugar privilegiado para se realizarem laços sociais de amizade, permitindo a partilha de sentimentos e dando ao indivíduo a sensação de pertença a um grupo.

Fica assim bem patente a importância da prática desportiva.

CAPÍTULO 02 - Ação Social

A mais recente crise tem levado a manifestações do fenómeno da pobreza, muitas vezes escondida e à exclusão económica, social, cultural, jurídica e política, o que leva a um profundo processo de dualização da nossa sociedade.

Assim, estando certos da sua complexidade, entendemos não poder ficar indiferentes, pelo que tudo faremos com vista a minorar os problemas em ordem à sua resolução.

Grupo 01 - Atendimento, Aconselhamento Social e Jurídico

Vamos continuar a efectuar o atendimento habitual e procuraremos atingir uma informação global, sistematizada e fidedigna das necessidades e carências da população, através de um desenvolvimento de medidas de acção social visando a promoção da autonomia de indivíduos e famílias, bem como a sua inserção social e familiar e, por conseguinte, o desenvolvimento de projectos comunitários tendo em vista a integração social de indivíduos e grupos.

Iremos continuar a dar assistência jurídica à população, permitindo-lhe uma orientação, aconselhamento, e informação jurídica gratuita, nas diversas áreas do Direito.

Grupo 02 - Campanha de Natal

Esta iniciativa terá a colaboração/partneria com entidades nacionais e/ou regionais e dirigir-se-á às famílias mais desfavorecidas que solicitem apoio à Junta de Freguesia e sejam comprovadamente pobres.

Grupo 03 - Acção Social ao Nível da Infância e Idosos

Continuaremos a estabelecer formas de articular e colaborar com as entidades que actuem na área de prevenção, intervenção, bem como nos problemas relativos a pessoas idosas e crianças necessitadas, ou negligenciadas, podendo assim prevenir situações de abandono escolar e outros.

Grupo 04 – Actividades nos Tempos Livres

A riqueza de experiências é fundamental ao desenvolvimento de todos. As actividades nos Tempos Livres são assim entendidas como uma mediação desenvolvida no âmbito do lançamento e crescimento intelectual, emocional, relacional, psicomotor e linguístico de todos.

Durante o próximo ano temos várias actividades programadas pelo que destacamos:

- Festa de Natal, comemoração do 25 de abril e Festa de Fim-de-Ano.
- Prevemos várias actividades, Como Caminhadas, Percursos Pedestres e BTT.

Para que os serviços que prestamos tenham cada vez mais qualidade procuramos manter neste item uma gestão cuidadosa e equilibrada dos recursos humanos, logísticos e financeiros.

Grupo 05 - Cooperação com Instituições Locais

Reconhecemos a grande importância à actividade desenvolvida por todas as instituições locais pelo que iremos continuar com a boa dinâmica no relacionamento com estas, que se traduzirá não só no apoio ao funcionamento (através de colaborações pontuais ou de acordos de cooperação), mas também na realização de iniciativas conjuntas, além claro, da participação nas diversas reuniões e outros encontros propostos.

Grupo 06 - Acção Social ao Nível da Juventude

Os jovens constituem um grupo que, na nossa Freguesia e a exemplo do que tem acontecido Concelho, apesar de ter reduzido significativamente nos últimos tempos, não deixa de merecer a nossa atenção e preocupação.

Deste modo, serão feitos esforços no sentido de desenvolver acções, de acordo com os seus interesses, de forma que se possa contribuir para que estes jovens perspectivem o seu futuro, para além do apoio financeiro aos jovens sem escalão ou com escalão B visando a ajuda de compra de manuais escolares.

Grupo 07 - Acção Social ao Nível da Terceira Idade

Os idosos, além do maior grupo na nossa Freguesia, são também aqueles que nos merecem o maior respeito. Assim, pretendemos continuar a melhorar a sua autonomia, a prevenir a dependência e a melhorar a sua qualidade de vida.

- Para tal devemos ter como preocupações fundamentais diminuir o isolamento do idoso, melhorar a mobilidade, as actividades da vida diária, ocupacionais e lúdicas e a intervenção familiar do idoso.
- Na casa de Ensaio da Banda ou no Centro de Convívio desta freguesia continuaremos a realizar actividades de acordo com os interesses dos idosos, com o nosso incentivo e colaboração.
- No ano de 2018 vamos tentar efectuar algumas visitas turísticas que passarão pelas mais interessantes cidades em termos históricos, culturais e religiosos da Península Ibérica, a exemplo do sucedido em anos anteriores.

CAPÍTULO 03 - Colectividades e Festas Tradicionais

Grupo 01 - Colectividades

As colectividades locais, entendidas como um espaço aglutinador dos ensejos da população, são imprescindíveis ao desenvolvimento comunitário, apesar das dificuldades com que se debatem.

Continuaremos a apoiar a realização das suas actividades mediante a apresentação dos respectivos projectos e desde que estes sirvam os interesses ao fomento do desenvolvimento da Freguesia.

Neste ponto inscreveremos os apoios possíveis às associações locais, principalmente à Banda Filarmónica.

Grupo 02 - Comemorações do "25 de Abril"

Mais pretendemos levar a efeito as comemorações do "25 de Abril", com uma Sessão Solene a realizar na sede da Banda Filarmónica seguida de um lanche comemorativo.

Grupo 03 – Outras Festas

Temos a intenção de promover uma festa convívio para toda a comunidade da Freguesia, não podendo esquecer os residentes no estrangeiro, estando assim prevista a realização da mesma durante o mês de agosto.

Iremos, como de costume, realizar a festa de passagem de ano, pretendendo assim promover o convívio entre as nossas gentes.

Esta Junta de Freguesia continuará a ajudar e a estimular, como tem sido nossa postura constante, todas as festas realizadas nesta freguesia bastando para isso que nos seja solicitado pelos respectivos mordomos e que mereça a nossa concordância.

CAPÍTULO 04 - Habitação

A existência de condições condignas de um alojamento é um fenómeno que afecta algumas pessoas na nossa Freguesia.

A capacidade de intervenção e de competência na real resolução destes problemas, é, no que diz respeito às Juntas de Freguesia, praticamente nula. Contudo, não é sinónimo de indiferença da nossa parte, perante as

graves situações que, por falta de condições de habitabilidade, afectam negativamente a qualidade de vida de algumas pessoas na nossa freguesia.

Seremos, tal como tem sucedido, porta-voz e interlocutores junto da Câmara Municipal e dos agentes de Acção Social e tudo faremos para combater este fenómeno.

CAPÍTULO 05 - Saúde e Ambiente

Grupo 01 - Saúde

Poligono
Paulo Gomes

Uma das formas que a Junta de Freguesia encontra para intervir na promoção da saúde, será cooperar com os organismos responsáveis por este sector, nomeadamente os Centros de Saúde, ajudando essencialmente na marcação de consultas dos utentes.

Poderá igualmente realizar um trabalho ao nível de sensibilização e prevenção, com colóquios e outras acções sobre diversos assuntos de interesse e para o bem-estar geral das populações, tal como tem vindo a ser promovido pela Junta de Freguesia.

Iremos continuar com o rastreio da diabetes, tensão arterial, medição de colesterol e triglicerídeos na sede da Junta de Freguesia, trabalho esse, suportado gratuitamente pela Dr.^a Georgete Pereira, dando esta junta todo o apoio necessário ao seu funcionamento.

Grupo 02 - Ambiente

A questão do ambiente é, hoje em dia, colocada cada vez com mais importância.

A área da Freguesia de Dornelas, dotada de grandes espaços de baldio e ribeiros não pode ficar alheia a este problema.

Desenvolveremos junto das entidades competentes um acompanhamento permanente e uma acção de sensibilização para uma melhoria destes espaços.

Prevemos neste capítulo prestar o apoio necessário à Junta de Agricultores de Vila Grande com vista à execução do projecto de reparação do regadio de Vila Grande.

CAPÍTULO 06 - Protecção Civil

A nossa Freguesia tem sofrido, como todas as aldeias e freguesias do meio rural, uma situação de falta de segurança dos seus cidadãos, que se tem vindo a agravar ao longo destes últimos anos no que respeita a casas distanciadas dos núcleos populacionais.

A Junta tem feito e fará, constantemente alertas à GNR e à Câmara Municipal para que evitem que as situações de vandalismo e furto surjam.

Continuaremos a pedir responsabilidades e actuação.

CAPÍTULO 07 - Organização e Funcionamento dos Serviços

Grupo 01 - Serviços da Autarquia

Iremos mediante a disponibilidade financeira custear a frequência de cursos de formação aos elementos do órgão executivo e deliberativo que mostrem disponibilidade em frequentar.

Neste programa entram também as despesas de funcionamento que incluem a compra de bens duradouros e bens não duradouros, bem como combustíveis, alugueres, etc. e a compensação mensal dos elementos do órgão executivo e deliberativo.

Grupo 02 - Cemitério

Continuaremos a desenvolver esforços para que o cemitério continue o mais limpo e organizado possível.

CAPÍTULO 08 - Obras públicas

Neste capítulo e após a construção do Centro de Convívio de Couto de Dornelas no Alto do Coto, obra esta de grande necessidade para a População Dornelense em função das necessidades socioculturais da freguesia, prevemos o embelezamento e manutenção do espaço envolvente.

Iremos proceder, com o auxílio da Câmara Municipal de Boticas, a Construção de um edifício que servirá de sede da Associação Desportiva e Recreativa de Couto de Dornelas já protocolado por ambos os órgãos executivos.

Prevemos concluir a ampliação do cemitério, sendo esta uma das necessidades mais urgentes da nossa freguesia devido à falta de lugares livres no espaço existente.

Continuaremos a insistir com o Órgão Executivo Municipal com o intuito da sensibilização destes em relação à necessidade de algumas obras na Freguesia, nomeadamente e a construção de uma Praia Fluvial no Torrão (Antigo) e o abastecimento de água para a Espertina entre outras.

Grupo 01 - Rede Viária

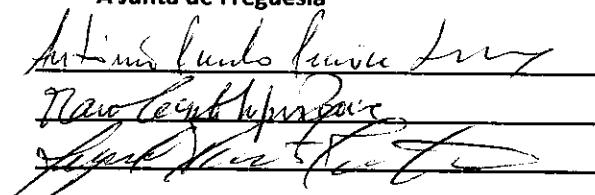
Continuaremos a proceder à limpeza das vias públicas da freguesia, de acordo com o protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Boticas

Prevemos algumas obras, entre as quais a reparação da Rua dos Penedos e o asfaltamento do caminho da Corga do Rego na Vila Pequena, a reparação do caminho para o casal, a estrada que liga Lousas a Gondiões, a reparação do caminho de Bouças, reparação do caminho da Saínça, para as quais contamos com a colaboração da Câmara Municipal de Boticas.

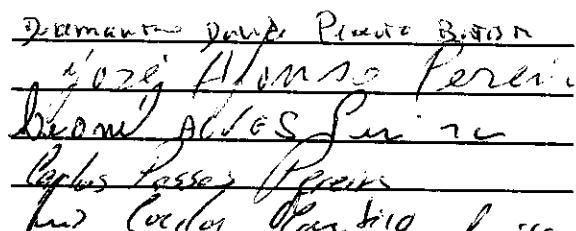
Grupo 02 - Manutenção de instalações e equipamentos

Nesta rubrica incluímos todas as reparações necessárias das instalações e maquinaria pertença desta Junta de freguesia.

Couto Dornelas, 17 de dezembro de 2017
A Junta de Freguesia



Aprovado pela Ass. Freguesia em 27 de dezembro de 2017
A Assembleia de Freguesia



*Auditoria
Ribeira
Fernando Braga
Sousa
Pereira
Couto de Dornelas*

JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DE DORNELAS

ORÇAMENTO

**OPÇÕES DO PLANO E
ORÇAMENTO
REFERENTES AO ANO
2018**

José da Silva
Joaquim Braga
José da Silva
Pereira
José da Silva

JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DE DORNELAS

ORÇAMENTO

RECEITAS

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO REFERENTES AO ANO 2018

Orçamento da Junta de freguesia do Couto de Dornelas para o ano 2018

RECEITAS

Capítulo	DESIGNAÇÃO	Sub-Total:
	RECEITAS CORRENTES	
01	Impostos directos *	- €
01 02	Outros	- €
01 02 02	Imposto municipal sobre imóveis *	- €
01 02 03	Imposto municipal sobre veículos	- €
01 02 04	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	- €
01 02 05	Derrama	- €
01 02 07	Impostos abolidos *	- €
01 02 07 01	Contribuição autárquica	- €
01 02 07 02	Imposto municipal de sisa	- €
01 02 99	Impostos directos diversos *	- €
02	Impostos indirectos *	- €
02 02	Outros	- €
02 06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais *	- €
02 06 01	Mercados e feiras *	- €
02 06 02	Loteamentos e obras *	- €
02 06 03	Ocupação da via pública *	- €
02 06 04	Canideos *	400,00
02 06 05	Pubicidade *	- €
02 06 06	Saneamento *	- €
02 06 07	Utilização da rede viária municipal *	- €
02 06 99	Outros *	- €
02 06 99 01	TMDP *	- €
02 06 99 02	TDFTH *	- €
02 06 99 99	Outros - DCCI	581,13
04	Taxes, multas e outras penalidades *	- €
04 01	Taxes	- €
04 01 23	Taxes específicas das autarquias locais *	- €
04 01 23 01	Mercados e feiras	- €
04 01 23 02	Loteamentos e obras	- €
04 01 23 03	Ocupação da via pública	- €
04 01 23 04	Canideos *	- €
04 01 23 05	Caça, uso e porte de arma	- €
04 01 23 06	Saneamento *	- €
04 01 23 99	Outras *	- €
04 01 23 99 01	TDFTH *	- €
04 01 23 99 99	Outras	- €
04 02	Multas e outras penalidades	- €
04 02 01	Juros de mora *	- €
04 02 02	Juros compensatórios *	- €
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações *	- €
04 02 99	Multas e penalidades diversas *	- €
05	Rendimentos da propriedade *	- €
05 01	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €
05 01 01	Públicas	- €
05 01 02	Privadas	- €
05 02	Juros - Sociedades financeiras	- €
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	- €
05 02 02	Companhias de seguros e fundos de pensões	- €
05 03	Juros - Administrações Públicas	- €
05 03 01	Administração central - Estado	- €
05 03 02	Administração central - Serviços e fundos autónomos	- €
05 03 03	Administração regional	- €
05 03 04	Administração local - Continente	- €
05 03 05	Administração local - Regiões autónomas	- €
05 05	Juros - Famílias	- €
05 07	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €
05 07 01	Empresas públicas	- €
05 07 02	Empresas públicas municipais e intermunicipais	- €
05 07 03	Empresas privadas	- €
05 07 99	Outras	- €
05 08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	- €
05 09	Participações nos lucros de administrações públicas	- €
05 09 01	Associações de municípios	- €
05 09 02	Associações de freguesias	- €
05 09 03	Serviços municipalizados	- €
05 09 99	Outras	- €
05 10	Rendas	- €
05 10 01	Terrenos *	- €
05 10 02	Activos no subsolo	- €
05 10 03	Habitáculos *	- €
05 10 04	Edifícios *	- €
05 10 05	Bens de domínio público *	- €
05 10 99	Outros *	- €
05 11	Activos incorpóreos *	- €
06	Transferências correntes *	- €
06 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €
06 01 01	Públicas	- €
06 01 01 01	Empresas públicas	- €
06 01 01 02	Empresas públicas municipais e intermunicipais	- €
06 01 01 99	Outras	- €
06 01 02	Privadas	- €
06 02	Sociedades financeiras	- €
06 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	- €
06 02 02	Companhias de seguros e fundos de pensões	- €
06 03	Administração central	- €
06 03 01	Estado	- €
06 03 01 01	Fundo Geral Municipal	- €
06 03 01 02	Fundo de Coesão Municipal	- €
06 03 01 03	Fundo de Base Municipal	- €
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	27.559,00

06 03 01 99		Outras	- €
06 03 06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados *		- €
06 03 07	Serviços e fundos autónomos		- €
06 03 99	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de proteção à família e políticas activas de emprego e formação profissional		- €
06 04	Administração regional		- €
06 04 01	Região Autónoma dos Açores		- €
06 04 02	Região Autónoma da Madeira		- €
06 05	Administração local *		- €
06 05 01	Continente		- €
06 05 02	Região Autónoma dos Açores		- €
06 05 03	Região Autónoma da Madeira		- €
06 06	Segurança social		- €
06 06 01	Sistemas de solidariedade e segurança social		- €
06 06 04	Outras transferências		- €
06 07	Instituições sem fins lucrativos		- €
06 07 01	Instituições sem fins lucrativos		- €
06 08	Famílias		- €
06 08 01	Famílias		- €
06 09	Resto do mundo		- €
06 09 01	União Europeia - Instituições		- €
06 09 04	União Europeia - Países membros		- €
06 09 05	Países terceiros e organizações internacionais		- €
07	Venda de bens e serviços correntes *		
07 01	Venda de bens		
07 01 01	Material de escritório *		- €
07 01 02	Livros e documentação técnica *		- €
07 01 03	Publicações e impressos *		- €
07 01 04	Fardamentos e artigos pessoais *		- €
07 01 05	Bens inutilizados *		- €
07 01 06	Produtos agrícolas e pecuários *		- €
07 01 07	Produtos alimentares e bebidas *		- €
07 01 08	Mercadorias *		- €
07 01 09	Materíais de consumo *		- €
07 01 10	Desperdícios, resíduos e refugos *		- €
07 01 11	Produtos acabados e intermédios *		- €
07 01 99	Outros		- €
07 02	Serviços		
07 02 01	Aluguer de espaços e equipamentos *		- €
07 02 03	Vistorias e ensaios		- €
07 02 04	Serviços de laboratório		- €
07 02 05	Actividades de saúde *		- €
07 02 06	Reparações *		- €
07 02 07	Alimentação e alojamento *		- €
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto *		- €
07 02 08 01	Serviços sociais		- €
07 02 08 02	Serviços recreativos		- €
07 02 08 03	Serviços culturais		- €
07 02 08 04	Serviços desportivos		- €
07 02 09	Serviços específicos das autarquias *		- €
07 02 09 01	Saneamento *		- €
07 02 09 02	Resíduos sólidos *		- €
07 02 09 03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias		- €
07 02 09 04	Trabalhos por conta de particulares *		- €
07 02 09 05	Cemitérios		- €
07 02 09 06	Mercados e feiras *		- €
07 02 09 07	Parques de estacionamento		- €
07 02 09 08	Parques de campismo		- €
07 02 09 99	Outros *		- €
07 02 99	Outros		- €
07 03	Rendas *		
07 03 01	Habitações *		- €
07 03 02	Edifícios *		- €
07 03 99	Outras *		- €
08	Outras receitas correntes *		
08 01	Outras		- €
08 01 99	Outras *		- €
08 01 99 01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		- €
08 01 99 02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em qualquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais		- €
08 01 99 03	IVA reembolsado		- €
08 01 99 99	Diversas - EDP		- €
09	Venda de bens de investimento *		
09 01	Terrenos *		- €
09 01 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €
09 01 02	Sociedades financeiras		- €
09 01 03	Administração Pública - Administração central - Estado		- €
09 01 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		- €
09 01 05	Administração Pública - Administração regional		- €
09 01 06	Administração Pública - Administração local - Continente		- €
09 01 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas		- €
09 01 08	Administração Pública - Segurança social		- €
09 01 09	Instituições sem fins lucrativos		- €
09 01 10	Famílias		- €
09 02	Habitações *		
09 02 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €
09 02 02	Sociedades financeiras		- €
09 02 03	Administração Pública - Administração central - Estado		- €
09 02 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		- €
09 02 05	Administração Pública - Administração regional		- €
09 02 06	Administração Pública - Administração local - Continente		- €
09 02 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas		- €
09 02 08	Administração Pública - Segurança social		- €

Bento Gonçalves
 Ribeiro
 Fernando Mendonça
 Lamego
 Pereira
 José Pedro

09 02 09	Instituições sem fins lucrativos	- €	
09 02 10	Famílias	- €	
09 03	Edifícios *	- €	
09 03 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	
09 03 02	Sociedades financeiras	- €	
09 03 03	Administração Pública - Administração central - Estado	- €	
09 03 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- €	
09 03 05	Administração Pública - Administração regional	- €	
09 03 06	Administração Pública - Administração local - Continente	- €	
09 03 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	- €	
09 03 08	Administração Pública - Segurança social	- €	
09 03 09	Instituições sem fins lucrativos	- €	
09 03 10	Famílias	- €	
09 04	Outros bens de investimento *	- €	
09 04 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	
09 04 01 01	Equipamento de transporte	- €	
09 04 01 02	Maquinaria e equipamento	- €	
09 04 01 03	Outros	- €	
09 04 02	Sociedades financeiras	- €	
09 04 02 01	Equipamento de transporte	- €	
09 04 02 02	Maquinaria e equipamento	- €	
09 04 02 03	Outros	- €	
09 04 03	Administração Pública - Administração central - Estado	- €	
09 04 03 01	Equipamento de transporte	- €	
09 04 03 02	Maquinaria e equipamento	- €	
09 04 03 03	Outros	- €	
09 04 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- €	
09 04 04 01	Equipamento de transporte	- €	
09 04 04 02	Maquinaria e equipamento	- €	
09 04 04 03	Outros	- €	
09 04 05	Administração Pública - Administração regional	- €	
09 04 05 01	Equipamento de transporte	- €	
09 04 05 02	Maquinaria e equipamento	- €	
09 04 05 03	Outros	- €	
09 04 06	Administração Pública - Administração local - Continente	- €	
09 04 06 01	Equipamento de transporte	- €	
09 04 06 02	Maquinaria e equipamento	- €	
09 04 06 03	Outros	- €	
09 04 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	- €	
09 04 07 01	Equipamento de transporte	- €	
09 04 07 02	Maquinaria e equipamento	- €	
09 04 07 03	Outros	- €	
09 04 08	Administração Pública - Segurança social	- €	
09 04 08 01	Equipamento de transporte	- €	
09 04 08 02	Maquinaria e equipamento	- €	
09 04 08 03	Outros	- €	
09 04 09	Instituições sem fins lucrativos	- €	
09 04 09 01	Equipamento de transporte	- €	
09 04 09 02	Maquinaria e equipamento	- €	
09 04 09 03	Outros	- €	
09 04 10	Famílias	- €	
09 04 10 01	Equipamento de transporte	- €	
09 04 10 02	Maquinaria e equipamento	- €	
09 04 10 03	Outros	- €	
09 04 11	Resto do Mundo - União Europeia	- €	
09 04 11 01	Equipamento de transporte	- €	
09 04 11 02	Maquinaria e equipamento	- €	
09 04 11 03	Outros	- €	
09 04 12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	- €	
09 04 12 01	Equipamento de transporte	- €	
09 04 12 02	Maquinaria e equipamento	- €	
09 04 12 03	Outros	- €	
10	Transferências de capital *		
10 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	
10 01 01	Públicas	Câmara Municipal - Del. Competências 12.480,00 €	
10 01 01 01		Empresas públicas	- €
10 01 01 02		Empresas públicas municipais e intermunicipais	- €
10 01 01 99		Outras - Conselho Directivo de Baldios	- €
10 01 02	Privadas	- €	
10 02	Sociedades financeiras	- €	
10 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	- €	
10 02 02	Companhias de seguros e fundos de pensões	- €	
10 03	Administração central	- €	
10 03 01	Estado	- €	
10 03 01 01	Fundo Geral Municipal	- €	
10 03 01 02	Fundo de Coesão Municipal	- €	
10 03 01 03	Fundo de Base Municipal	- €	
10 03 01 04	Cooperação Técnica e Financeira	- €	
10 03 01 99	Outras	- €	
10 03 07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados *	- €	
10 03 08	Serviços e fundos autónomos	- €	
10 04	Administração regional	- €	
10 04 01	Região Autónoma dos Açores	- €	
10 04 02	Região Autónoma da Madeira	- €	
10 05	Administração local	- €	
10 05 01	Continente	recenseamento eleitoral	- €
10 05 02	Região Autónoma dos Açores	- €	
10 05 03	Região Autónoma da Madeira	- €	
10 06	Segurança Social	- €	
10 06 01	Sistema de solidariedade e segurança social	- €	
10 06 05	Outras transferências	- €	
10 07	Instituições sem fins lucrativos	- €	
10 07 01	Instituições sem fins lucrativos	- €	
10 08	Famílias	- €	
10 08 01	Famílias	- €	

Lamego
 Oliveira
 Pimentel
 Pires
 Pedroso
 Costa
 José
 Pinto

10 09	Resto do mundo	- €
10 09 01	União Europeia - Instituições	- €
10 09 03	União Europeia - Países membros	- €
10 09 04	Países terceiros e organizações internacionais	- €
11	Activos financeiros *	
11 02	Títulos a curto prazo *	- €
11 02 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €
11 02 02	Sociedades financeiras	- €
11 02 03	Administração Pública - Administração central - Estado	- €
11 02 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- €
11 02 05	Administração Pública - Administração regional	- €
11 02 06	Administração Pública - Administração local - Continente	- €
11 02 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	- €
11 03	Títulos a médio e longo prazos *	- €
11 03 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €
11 03 02	Sociedades financeiras	- €
11 03 03	Administração Pública - Administração central - Estado	- €
11 03 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- €
11 03 05	Administração Pública - Administração regional	- €
11 03 06	Administração Pública - Administração local - Continente	- €
11 03 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	- €
11 05	Empréstimos a curto prazo *	- €
11 05 06	Administração Pública - Administração local - Continente *	- €
11 05 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas *	- €
11 05 07 01	Região Autónoma dos Açores	- €
11 05 07 02	Região Autónoma da Madeira	- €
11 06	Empréstimos a médio e longo prazos *	- €
11 06 06	Administração Pública - Administração local - Continente *	- €
11 06 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas *	- €
11 06 07 01	Região Autónoma dos Açores	- €
11 06 07 02	Região Autónoma da Madeira	- €
11 06 10	Famílias	- €
11 08	Acções e outras participações *	- €
11 08 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €
11 08 02	Sociedades financeiras	- €
11 08 03	Administração Pública - Administração central - Estado	- €
11 08 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- €
11 08 05	Administração Pública - Administração regional	- €
11 08 06	Administração Pública - Administração local - Continente	- €
11 08 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	- €
11 09	Unidades de participação *	- €
11 09 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €
11 09 02	Sociedades financeiras	- €
11 09 03	Administração Pública - Administração central - Estado	- €
11 09 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- €
11 09 05	Administração Pública - Administração regional	- €
11 09 06	Administração Pública - Administração local - Continente	- €
11 09 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	- €
11 10	Alienação de partes sociais de empresas *	- €
11 11	Outros activos financeiros	- €
11 11 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €
11 11 02	Sociedades financeiras	- €
11 11 03	Administração Pública - Administração central - Estado	- €
11 11 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- €
11 11 05	Administração Pública - Administração regional	- €
11 11 06	Administração Pública - Administração local - Continente	- €
11 11 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	- €
12	Passivos financeiros *	
12 03	Títulos a médio e longo prazos	- €
12 03 02	Sociedades financeiras	- €
12 05	Empréstimos a curto prazo	- €
12 05 02	Sociedades financeiras	- €
12 05 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- €
12 06	Empréstimos a médio e longo prazos	- €
12 06 02	Sociedades financeiras	- €
12 06 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- €
12 07	Outros passivos financeiros	- €
12 07 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €
12 07 02	Sociedades financeiras	- €
12 07 03	Administração Pública - Administração central - Estado	- €
12 07 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- €
12 07 05	Administração Pública - Administração regional	- €
12 07 06	Administração Pública - Administração local - Continente	- €
12 07 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	- €
13	Outras receitas de capital *	
13 01	Outras	- €
13 01 01	Indemnizações *	- €
13 01 02	Activos incorpóreos *	- €
13 01 99	Outras	- €
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	- €
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos *	- €
16	Saldo de gerência embaixo	
16 01	Saldo orçamental *	- €
16 01 01	Na posse do serviço (em caixa)	- €
16 01 03	Na posse do serviço - Consignado	em 21 de dezembro 2017
		55.372,60 €
17	Operações de tesouraria *	
17 01	Operações de tesouraria - Receitas do Estado *	- €
17 02	Outras operações de tesouraria *	- €
	TOTAL DA RECEITA	106.401,73 €

Bruno Faria
 Presidente
 Rui Miguel
 Ribeiro
 Pedro
 Pereira
 Cid
 José Maria

*Luis António
Gaudêncio
Joaquim da Silva
Pereira
Ricardo
Silveira
Luis Paula*

JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DE DORNELAS

ORÇAMENTO

DESPESAS

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO REFERENTES AO ANO 2018

Orcamento da Junta de freguesia do Couto de Dornelas para o ano 2018

DESPESAS

		DESPESAS CORRENTES
01 Despesas com o pessoal *		
01 01	Remunerações certas e permanentes *	- €
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos *	8.957,64 €
01 01 02	Órgãos sociais *	- €
01 01 03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública *	- €
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho *	- €
01 01 05	Pessoal além dos quadros *	- €
01 01 06	Pessoal contratado a termo *	- €
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença *	- €
01 01 08	Pessoal aguardando aposentação *	- €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação *	- €
01 01 10	Gratificações *	- €
01 01 10 01	Membros dos órgãos autárquicos	- €
01 01 10 02	Pessoal dos quadros	- €
01 01 10 03	Outros - Gabinete e Limpeza	1.500,00 €
01 01 11	Representação *	- €
01 01 12	Suplementos e prémios *	- €
01 01 13	Subsídio de refeição *	- €
01 01 13 01	Pessoal dos quadros	- €
01 01 13 02	Pessoal em qualquer outra situação	- €
01 01 13 03	Membros dos órgãos autárquicos	- €
01 01 14	Subsídio de Natais e de Natal *	- €
01 01 14 01	Pessoal dos quadros	- €
01 01 14 02	Pessoal em qualquer outra situação	- €
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade *	- €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais *	- €
01 02 01	Gratificações variáveis ou eventuais *	- €
01 02 02	Horas extraordinárias *	- €
01 02 03	Alimentação e alojamento *	- €
01 02 04	Aluções de custo *	- €
01 02 05	Abono para faltas *	- €
01 02 06	Formação *	250,00 €
01 02 07	Colaboração técnica e especializada *	- €
01 02 08	Subsídios e abonos de fração, residência e alojamento *	- €
01 02 09	Subsídio de prevenção *	- €
01 02 10	Subsídio de trabalho nocturno *	- €
01 02 11	Subsídio de turno *	- €
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções *	- €
01 02 13	Outras suplementos e prémios *	- €
01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie *	- €
01 03	Segurança social	- €
01 03 01	Encargos com a saúde *	- €
01 03 02	Outros encargos com a saúde *	- €
01 03 03	Subsídio familiar a criança e jovens *	- €
01 03 04	Outras prestações familiares *	- €
01 03 05	Contribuições para a segurança social *	- €
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos	- €
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	- €
01 03 05 03	Segurança social - Regime geral	- €
01 03 05 04	Outros	- €
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais *	- €
01 03 06	Outras pensões *	- €
01 03 09	Seguros *	- €
01 03 10	Outras despesas de segurança social *	- €
02	Aquisição de bens e serviços *	- €
02 01	Aquisição de bens *	- €
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias *	- €
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes *	- €
02 01 02 01	Gasolina	400,00 €
02 01 02 02	Gasóleo	700,00 €
02 01 02 99	Outros	- €
02 01 03	Municições, explosivos e artigos *	350,00 €
02 01 04	Limpeza e higiene *	250,00 €
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas *	1.000,00 €
02 01 06	Alimentação - Gêneros para confeccionar *	2.500,00 €
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais *	100,00 €
02 01 08	Material de escritório *	500,00 €
02 01 09	Produtos químicos e farmacêuticos *	- €
02 01 10	Produtos vendidos nas farmácias *	250,00 €
02 01 11	Material de consumo clínico *	- €
02 01 12	Material de transporte - Peças *	- €
02 01 13	Material de consumo hotelero *	1.000,00 €
02 01 14	Outro material - Peças *	200,00 €
02 01 15	Premios, condecorações e ordens *	- €
02 01 16	Mercadorias para venda *	- €
02 01 16 01	Aqua	- €
02 01 16 02	Electricidade	100,00 €
02 01 16 03	Outras	- €
02 01 17	Ferramentas e utensílios *	250,00 €
02 01 18	Livros e documentação técnica *	100,00 €
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração *	- €
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio *	- €
02 01 21	Outros bens *	300,00 €
02 02	Aquisição de serviços	- €
02 02 01	Encargos das instalações *	- €
02 02 02	Limpzeza e higiene *	700,00 €
02 02 03	Conservação de bens *	- €
02 02 04	Locação de edifícios *	- €
02 02 05	Locação de material de informática *	- €
02 02 06	Locação de material de transporte *	- €
02 02 06	Locação de outros bens *	- €
02 02 09	Comunicações *	750,00 €
02 02 10	Transportes *	1.500,00 €
02 02 11	Representação dos serviços *	- €
02 02 12	Seguros *	100,00 €
02 02 13	Deslocações e estadios *	- €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria *	200,00 €
02 02 15	Formação *	400,00 €
02 02 16	Seminários, exposições e similares *	- €
02 02 17	Publicidade *	- €
02 02 18	Vigilância e segurança *	- €
02 02 19	Assistência técnica *	250,00 €
02 02 20	Outros trabalhos especializados *	123,00 €

*J. Carvalho
R. Gonçalves
J. Faria
M. Amaro
S. S. S.
S. S. S.
P. Ferreira
A. Soeiro
Luis Pinto*

02 02 21		Utilização de infra-estruturas de transportes	- 0
02 02 22		Serviços de saúde *	- 0
02 02 24		Encargos de cobrança de receitas *	- 0
02 02 25		Outros serviços *	- 0
03	Juros e outros encargos *		- 0
03 01	Juros da dívida pública *		- 0
03 01 03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
03 01 03 01			Empréstimos de curto prazo
03 01 03 02			Empréstimos de médio e longo prazos
03 01 06		Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- 0
03 02	Outros encargos correntes da dívida pública *		- 0
03 02 01		Despesas diversas	- 0
03 03	Juros de locação financeira *		- 0
03 03 01		Terrenos	- 0
03 03 02		Habitações	- 0
03 03 03		Edifícios	- 0
03 03 04		Construções diversas	- 0
03 03 05		Material de transporte	- 0
03 03 06		Material de informática	- 0
03 03 07		Maquinaria e equipamento	- 0
03 03 08		Outros investimentos	- 0
03 04	Juros tributários *		- 0
03 04 01		Indemnizatórios	- 0
03 04 01		Outros	- 0
03 05	Outros juros *		- 0
03 05 02		Outros	- 0
03 06	Outros encargos financeiros *		- 0
03 06 01		Outros encargos financeiros	- 0
04	Transferências correntes		- 0
04 01	Sociedades e quase-sociedades financeiras		- 0
04 01 02		Privadas	- 0
04 03	Administração central		- 0
04 03 01		Estado	- 0
04 03 05		Serviços e fundos autónomos	- 0
04 04	Administração regional		- 0
04 04 01		Região Autónoma dos Açores	- 0
04 04 02		Região Autónoma da Madeira	- 0
04 05	Administração local		- 0
04 05 01		Continente	- 0
04 05 01 01		Municípios	- 0
04 05 01 02		Freguesias	- 0
04 05 01 03		Serviços autónomos da administração local	- 0
04 05 01 04		Associações de municípios	- 0
04 05 01 05		Associações de freguesias	- 0
04 05 01 06		Regiões de turismo	- 0
04 05 01 07		Assembleias distritais	- 0
04 05 01 08		Outros	- 0
04 05 02		Região Autónoma dos Açores	- 0
04 05 02 01		Municípios	- 0
04 05 02 02		Freguesias	- 0
04 05 02 03		Serviços autónomos da administração local	- 0
04 05 02 04		Associações de municípios	- 0
04 05 02 05		Associações de freguesias	- 0
04 05 02 06		Outros	- 0
04 05 03		Região Autónoma da Madeira	- 0
04 05 03 01		Municípios	- 0
04 05 03 02		Freguesias	- 0
04 06 03 03		Serviços autónomos da administração local	- 0
04 06 03 04		Associações de municípios	- 0
04 06 03 05		Associações de freguesias	- 0
04 06 03 06		Outros	- 0
04 06	Segurança social		- 0
04 06 01		Sistemas de solidariedade e segurança social	- 0
04 06 02		Outras transferências	- 0
04 07	Instituições sem fins lucrativos		- 0
04 07 01		Instituições sem fins lucrativos	6.000,00
04 08	Famílias		- 0
04 08 02		Outras	- 0
04 09	Resto do mundo		- 0
04 09 01		União Europeia - Instituições	- 0
04 09 02		União Europeia - Países membros	- 0
04 09 03		Países terceiros e organizações internacionais	- 0
05	Subsídios *		- 0
05 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- 0
05 01 01		Públicas	- 0
05 01 01 01			Empresas públicas municipais e intermunicipais
05 01 01 02			Outras
05 01 03		Privadas	- 0
05 08	Famílias		500,00
05 08 03		Outras	1.500,00
06	Outras despesas correntes		- 0
06 02	Diversas		- 0
06 02 01		Impostos e taxas *	- 0
06 02 02		Activos incorpóreos *	- 0
06 02 03		Outras *	- 0
06 02 03 01			Outras restalações
06 02 03 02			IVA pago
06 02 03 03			Diferenças de câmbio
06 02 03 04			Serviços bancários - Requisição de cheques
06 02 03 05			Outras - publicações
DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de bens de capital *		- 0
07 01	Investimentos *		- 0
07 01 01		Terrenos *	- 0
07 01 02		Habitações *	- 0
07 01 02 01			Construção
07 01 02 02			Aquisição
07 01 02 03			Reparação e beneficiação
07 01 03		Edifícios *	- 0
07 01 03 01			Instalações de serviços
07 01 03 02			Instalações desportivas e recreativas
07 01 03 03			Mercados e instalações de fiscalização sanitária
07 01 03 04			Creches
07 01 03 05			Escolas
07 01 03 06			Lares de terceira idade
07 01 03 07			Outros

fundraising
Recreation
Drama and Dance
Decor
Teresian
Oasis
Mrs. Pura

07 01 04	Construções diversas *		- 0
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		- 0
07 01 04 02	Sistemas de drenagem de águas residuais		- 0
07 01 04 03	Estações de tratamento de águas residuais		- 0
07 01 04 04	Iluminação pública		- 0
07 01 04 05	Parques e jardins		- 0
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas		- 0
07 01 04 07	CaptAÇÃO e distribuição de água		- 0
07 01 04 08	Viação rural		- 0
07 01 04 09	Sinalização e trânsito		- 0
07 01 04 10	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica		- 0
07 01 04 11	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos		- 0
07 01 04 12	Cemitérios		- 0
07 01 04 13	Outros		- 0
07 01 05	Melhoramentos fundiários *		- 0
07 01 06	Material de transporte *		- 0
07 01 06 01	Recolha de resíduos		- 0
07 01 06 02	Outro		- 0
07 01 07	Equipamento de informática *		- 0
07 01 08	Software informático *		- 0
07 01 09	Equipamento administrativo *		- 0
07 01 10	Equipamento básico *		- 0
07 01 10 01	Equipamento de recolha de resíduos		- 0
07 01 10 02	Outro		- 0
07 01 11	Ferramentas e utensílios *		- 0
07 01 12	Artigos e objectos de valor *		- 0
07 01 13	Investimentos incorpóreos *		- 0
07 01 15	Outros investimentos *		- 0
07 02	Locação financeira *		- 0
07 02 01	Terrenos		- 0
07 02 02	Habitações		- 0
07 02 03	Edifícios		- 0
07 02 04	Construções diversas		- 0
07 02 05	Material de transporte		- 0
07 02 06	Material de informática		- 0
07 02 07	Maquinaria e equipamento		- 0
07 02 09	Outros investimentos		- 0
07 03	Bens de domínio público *		- 0
07 03 01	Terrenos e recursos naturais		- 0
07 03 02	Edifícios		- 0
07 03 02 01	Instalações de serviços		- 0
07 03 02 02	Instalações desportivas e recreativas		- 0
07 03 02 03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		- 0
07 03 02 04	Creches		- 0
07 03 02 05	Escolas		- 0
07 03 02 06	Lares de terceira idade		- 0
07 03 02 07	Outros		- 0
07 03 03	Outras construções e infraestruturas		- 0
07 03 03 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	40.000,00 €	- 0
07 03 03 02	Sistemas de drenagem de águas residuais		- 0
07 03 03 03	Estações de tratamento de águas residuais		- 0
07 03 03 04	Iluminação pública		- 0
07 03 03 05	Parques e jardins		- 0
07 03 03 06	Instalações desportivas e recreativas		- 0
07 03 03 07	CaptAÇÃO e distribuição de água	1.000,00 €	- 0
07 03 03 08	Viação rural		- 0
07 03 03 09	Sinalização e trânsito	500,00 €	- 0
07 03 03 10	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica		- 0
07 03 03 11	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos		- 0
07 03 03 12	Cemitérios	25.000,00 €	- 0
07 03 03 13	Outros	5.471,09 €	- 0
07 03 05	Bens do património histórico, artístico e cultural	2.000,00 €	- 0
07 03 06	Outros bens de domínio público		- 0
08	Transferências de capital:		- 0
08 01	Sociedades e quasi sociedades não financeiras		- 0
08 01 01	Públicas		- 0
08 01 01 01	Empresas públicas municipais e intermunicipais		- 0
08 01 01 02	Outras		- 0
08 01 02	Privadas		- 0
08 03	Administração central		- 0
08 03 01	Estado		- 0
08 03 05	Serviços e fundos autónomos		- 0
08 04	Administração regional		- 0
08 04 01	Região Autónoma dos Açores		- 0
08 04 02	Região Autónoma da Madeira		- 0
08 05	Administração local		- 0
08 05 01	Continente		- 0
08 05 01 01	Municípios		- 0
08 05 01 02	Freguesias		- 0
08 05 01 03	Serviços autónomos da administração local		- 0
08 05 01 04	Associações de municípios		- 0
08 05 01 05	Associações de freguesias		- 0
08 05 01 06	Regiões de turismo		- 0
08 05 01 07	Assembleias distritais		- 0
08 05 01 08	Outros		- 0
08 05 02	Região Autónoma dos Açores		- 0
08 05 02 01	Municípios		- 0
08 05 02 02	Freguesias		- 0
08 05 02 03	Serviços autónomos da administração local		- 0
08 05 02 04	Associações de municípios		- 0
08 05 02 05	Associações de freguesias		- 0
08 05 02 06	Outros		- 0
08 05 03	Região Autónoma da Madeira		- 0
08 05 03 01	Municípios		- 0
08 05 03 02	Freguesias		- 0
08 05 03 03	Serviços autónomos da administração local		- 0
08 05 03 04	Associações de municípios		- 0
08 05 03 05	Associações de freguesias		- 0
08 05 03 06	Outros		- 0
08 06	Segurança social		- 0

*União Europeia
 Comissão Europeia
 Região Autónoma dos Açores
 Secretaria Regional de Desenvolvimento
 Turismo e Cultura
 Cónselho da Praia*

06 06 01	Sistema de solidariedade e segurança social	- 0
06 06 05	Outras transferências	- 0
06 07	Instituições sem fins lucrativos	- 0
06 07 01	Instituições sem fins lucrativos	- 0
06 08	Famílias	- 0
08 06 02	Outras	- 0
06 09	Resto do mundo	- 0
06 09 01	União Europeia - Instituições	- 0
06 09 02	União Europeia - Países membros	- 0
06 09 03	Países terceiros e organizações internacionais	- 0
09	Ativos financeiros *	- 0
09 02	Titulos a curto prazo *	- 0
09 02 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	- 0
09 02 02	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	- 0
09 02 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
09 02 04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	- 0
09 02 05	Administração pública - Administração central - Estado	- 0
09 02 06	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- 0
09 02 07	Administração pública - Administração regional	- 0
09 02 08	Administração pública - Administração local - Continente	- 0
09 02 09	Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	- 0
09 03	Titulos a médio e longo prazos *	- 0
09 03 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	- 0
09 03 02	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	- 0
09 03 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
09 03 04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	- 0
09 03 05	Administração pública - Administração central - Estado	- 0
09 03 06	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- 0
09 03 07	Administração pública - Administração regional	- 0
09 03 08	Administração pública - Administração local - Continente	- 0
09 03 09	Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	- 0
09 05	Empréstimos a curto prazo *	- 0
09 05 06	Administração pública - Administração local - Continente	- 0
09 05 09	Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	- 0
09 05 09 01	Região Autónoma dos Açores	- 0
09 05 09 02	Região Autónoma da Madeira	- 0
09 06	Empréstimos a médio e longo prazos *	- 0
09 06 08	Administração pública - Administração local - Continente	- 0
09 06 09	Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	- 0
09 06 09 01	Região Autónoma dos Açores	- 0
09 06 09 02	Região Autónoma da Madeira	- 0
09 06 13	Famílias - Outras	- 0
09 07	Ações e outras participações *	- 0
09 07 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	- 0
09 07 02	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	- 0
09 07 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
09 07 04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	- 0
09 07 05	Administração pública - Administração central - Estado	- 0
09 07 06	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- 0
09 07 07	Administração pública - Administração regional	- 0
09 07 08	Administração pública - Administração local - Continente	- 0
09 07 09	Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	- 0
09 08	Unidades de participação *	- 0
09 08 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	- 0
09 08 02	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	- 0
09 08 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
09 08 04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	- 0
09 08 05	Administração pública - Administração central - Estado	- 0
09 08 06	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- 0
09 08 07	Administração pública - Administração regional	- 0
09 08 08	Administração pública - Administração local - Continente	- 0
09 08 09	Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	- 0
09 09	Outros ativos financeiros *	- 0
09 09 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	- 0
09 09 02	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	- 0
09 09 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
09 09 04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	- 0
09 09 05	Administração pública - Administração central - Estado	- 0
09 09 06	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- 0
09 09 07	Administração pública - Administração regional	- 0
09 09 08	Administração pública - Administração local - Continente	- 0
09 09 09	Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	- 0
10	Passivos financeiros *	- 0
10 03	Titulos a médio e longo prazos	- 0
10 03 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
10 05	Empréstimos a curto prazo	- 0
10 05 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
10 05 04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	- 0
10 05 06	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- 0
10 06	Empréstimos a médio e longo prazos	- 0
10 06 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
10 06 04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	- 0
10 06 06	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- 0
11	Outras despesas de capital *	- 0
11 02	Diversas *	- 0
11 02 01	Restituições	- 0
11 02 99	Outras	- 0
17	Operações extra-ordinamentais *	- 0
17 01	Operações de tesouraria - Receitas do Estado	- 0
17 02	Outras operações de tesouraria *	- 0
TOTAL DA DESPESA		106.401,73 €

Handwritten signatures in blue ink, including "Fundo Social", "Ribeira Branca", "São João", "Penafiel", and "C. Ribeira Branca".

*Luisa Freitas
Marta Daine
Heleno Gomes
Diamantino
Silveira
Ferreira
M. da C.
Luisa Freitas*

JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DE DORNELAS

ORÇAMENTO

RESUMO

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO REFERENTES AO ANO 2018

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

Documentos Previsionais 2018

RECEITAS	Valor euros)	(em euros)	%	DESPESAS CORRENTES		Valor (em euros)	(em %)	
				DESPESAS CORRENTES				
RECEITAS CORRENTES								
01 Impostos Directos	0,00			01 Despesas com Pessoal		10.707,64		
02 Impostos Indirectos	981,13			02 Aquisição de Bens e Serviços		12.023,00		
04 Taxas, Multas e outras Penalidades	0,00			03 Juros e outros Encargos		0,00		
05 Rendimentos de Propriedade	0,00			04 Transferências Correntes		6.000,00		
06 Transferências Correntes	37.568,00			05 Subsídios		2.700,00		
07 Venda de Bens e Serviços	0,00			06 Outras Despesas Correntes		0,00		
08 Outras Receitas Correntes	0,00							
Total das Receitas Correntes	38.549,13	0%		Total das Despesas Correntes		31.430,64	0%	
DESPESAS DE CAPITAL								
09 Venda de Bens de Investimento	0,00			07 Aquisição de Bens de Capital		74.971,09		
10 Transferências de Capital	12.480,00			08 Transferências de Capital		0,00		
11 Activos Financeiros	0,00			09 Activos Financeiros		0,00		
12 Passivos Financeiros	0,00			10 Passivos Financeiros		0,00		
13 Outras Receitas de Capital	0,00			11 Outras Despesas de Capital		0,00		
15 Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00							
16 Saldo da Gerência Anterior	55.372,60							
Total das Receitas Capital	67.852,60	0%		Total das Despesas Capital		74.971,09	0%	
TOTAL DAS RECEITAS	106.401,73	0%		TOTAL DAS DESPESAS		106.401,73	0%	
17 Operações Extra-Orçamentais	0,00			17 Operações Extra-Orçamentais		0,00		

Entidade: Freguesia de Dornelas Mapa preenchido por: Órgão Executivo Contacato: 968 366 721

*Fernando
Machado
Joaquim
Guimarães
Geraldo
Perdigão
José Pina*

JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DE DORNELAS

ORÇAMENTO

BALANÇO

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO REFERENTES AO ANO 2018

**Orçamento da Junta de freguesia do Couto de Dornelas
para o ano
2018**

Balanço resumo

Previsão de Saldo em Conta em 31/12/2017	55.372,60 €
Previsão Total da Receita	51.029,13 €
Previsão Total da Despesa	106.401,73 €
Previsão de Desvio financeiro no final do exercício	- €

A Junta de Freguesia aos 17 de dezembro de 2017/

António Paulo Pereira Sanches
(António Paulo Pereira Sanches)

Presidente

Maria Georgete Lopes Pereira
(Maria Georgete Lopes Pereira)

Secretária

Miguel Peixoto Martins
(Miguel Peixoto Martins)

Tesoureiro

A Assembleia de Freguesia aos 27 de dezembro de 2017

Diamantino Davide Peixoto Batista
(Diamantino Davide Peixoto Batista)

Présidente

Jose Afonso Pereira
(José Afonso Pereira)

Primeiro Secretário

Leonel Alves Pereira
(Leonel Alves Pereira)

Segundo Secretário

Carlos Passos Pereira
(Carlos Passos Pereira)

Vogal

Luis Carlos Monteiro Pereira
(Luis Carlos Monteiro Pereira)

Vogal

Alda do Carmo Barroso Pires
(Alda do Carmo Barroso Pires)

Vogal

Domingos Carneiro Pereira
(Domingos Carneiro Pereira)

Vogal